

CURRÍCULO VITAE

Dalmen de Pinho Tavares

Dalmen de Pinho Tavares, filho de Antonio Azer de Pinho Tavares e de Martha Mafra de Pinho Tavares, nascido na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais, aos 26 de março de 1.937.

Aos três anos de idade mudou-se, juntamente com sua família, para a cidade de Belo Horizonte.

Fez o primário em Belo Horizonte, no Grupo Escolar Duque de Caxias.

Começou o ginásio no Colégio Arnaldo, em Belo Horizonte, terminando no Colégio Afonso Celso, também em Belo Horizonte, em 1.955.

Em 1.956 mudou-se para a cidade de Arapongas, Paraná, onde iniciou-se o curso técnico de contabilidade naquela cidade.

Em 1.958 foi para a Capital do Estado de São Paulo, continuando seu curso de contabilidade na Escola Técnica de Comércio Tiradentes, onde formou-se.

No mesmo ano de 1.958, no dia 20 de dezembro, contraiu matrimônio com Gertrudes Mattioli.

Viveu na Capital de São Paulo até o ano de 1.961, trabalhando na rua 25 de março, no ramo de comércio.

Em 1.961 mudou-se novamente para este Estado, assumindo o cartório da cidade de Atalaia, por intermédio de concurso público.

Em 1.968 ingressou na Faculdade de Direito de Maringá, tornando-se bacharel em direito no ano de 1.972.

No dia primeiro de setembro de 1.977, pelo Decreto número 3.849, foi nomeado, pelo Governador do Estado, ao cargo de Juiz Adjunto da 24a. seção judiciária, de Campo Mourão, Paraná.



Em março de 1.978 foi removido, conforme Portaria de número 0530, do Egrégio Tribunal de Justiça, para 19a. seção judiciária de Maringá, atendendo as varas criminais de Maringá e as Comarcas de Marialva e Mandaguari, em substituição.

Em novembro de 1.978, pelo Decreto número 5.846, do Governador do Estado, foi nomeado ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Palmital, Paraná.

Além da Comarca de Palmital, foi designado pela Portaria 02192, do Egrégio Tribunal de Justiça, para atender a Comarca de Pitanga, Paraná.

No dia 20 de fevereiro de 1.979, pelo Decreto número 0304, do Governador do Estado, foi removido, por merecimento, para a Comarca de Jandaia do Sul, Paraná.

No dia 22 de maio de 1.985, pelo Decreto número 5516, do Governador do Estado, foi promovido, por merecimento, à Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Paraná.

Pelo Decreto número 9.316, do Governador do Estado, em 17 de outubro de 1.986, foi removido, por opção, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Apucarana, Paraná, onde permanece até a data de hoje.

Foi Diretor do Fórum de Apucarana durante dois mandatos.

Dalmen de Pinho Tavares é também o Juiz Supervisor do Juizado Especial Civil.

Na Justiça Eleitoral é o Juiz da 150 zona eleitoral.

Todas as remoções e promoções de Dalmen de Pinho Tavares foram por merecimento.

Em 30 de novembro de 1.968, Dalmen de Pinho Tavares, fez o Curso de Extensão Universitária Introdução



ao Subdesenvolvimento, à Educação e à Produtividade no Ensino Superior.

Em 26 de novembro de 1.978 participou do I Congresso Estadual da Magistratura.

Em 27 de setembro de 1.985 frequentou o Primeiro Curso de Atualização para Magistrados.

Em 09 de maio de 1.987 participou do Primeiro Encontro Estadual da Associação de Juizes e Curadores de Menores do Paraná.

Dalmen de Pinho Taavares frequentou todos os cursos promovidos pela Escola da Magistratura do Paraná.

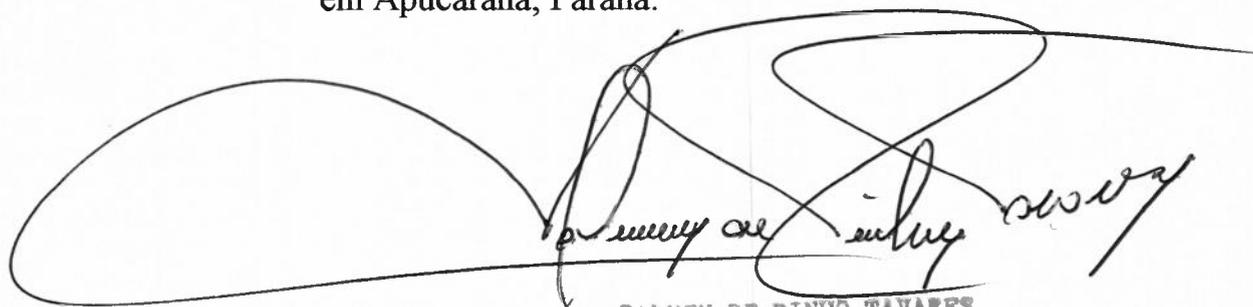
Dalmen de Pinho Tavares, como já foi dito, é casado com Gertrudes Mattioli de Pinho Tavares, tem três filhos, Glicea de Pinho Tavares Coelho, Dalmen de Pinho Tavares Filho e Luciano de Pinho Tavares.

Glicea de Pinho Tavares Coelho é casada com Aparecido Coelho, e tem três filhos, Rafael Coelho, Camila Coelho e Juliana Coelho.

Luciano de Pinho Tavares é casado com Cláudia Regina Olivato de Pinho Tavares, e têm dois filhos: Luciano de Pinho Tavares Filho e Lucas de Pinho Tavares.

Dalmen de Pinho Tavares Filho é casado com Nazaré Alves Fernandes de Pinho Tavares, e têm um filho: Dalmen de Pinho Tavares Neto.

Dalmen de Pinho Tavares, reside à rua Ponta Grossa, número 1.972, Edifício Del Rey, apartamento 111, em Apucarana, Paraná.



DALMEN DE PINHO TAVARES
- Juiz de Direito -



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

Ofício nº 037/97

Apucarana, 12 de março de 1.997.

Senhor Prefeito: -

Em anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, o **Autógrafo de nº 019/97**, oriundo do Projeto de Lei nº 021/97, de autoria do Vereador e Presidente **Dr. João Batista Cardoso e outros**, apreciado e aprovado por este Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária realizada em data de 11 de março do corrente.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Batista Cardoso
PRESIDENTE.

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO SCARPELINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.
MLSV.